



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA N° 049/2019**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Fábio Júnior Ramos, Relator: Frederico Freire Figueiró, Secretário: Hanilton João Venério e o Integrante: Valmir Dall'agnol. Nesta reunião discutiram o Seguinte Projeto: **060/2019 –Proíbe a atividade de guardador autônomo de veículos em vias públicas do Município de Xangri-Lá pelos chamados flanelinhas e dá outras providências.**

A comissão analisou o Projeto e o Parecer do Relator, acolhendo-o na íntegra decidiram levar a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 30 de Setembro de 2019.

Tatirlei Pereira  
**Diretora Legislativa**

Fábio Júnior Ramos  
**Presidente**

Hanilton João Venério  
**Secretário**

Frederico Freire Figueiró  
**Relator**